



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1314

IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129(cento e vinte e nove) dias letivos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 48/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 30 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para fornecimento de equipamentos de processamento de dados, material de áudio, vídeo e foto, mobiliários, eletrodomésticos, em atendimento às Secretarias de Assistência Social, Planejamento e Administração.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29 de abril de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 49/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de abril de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021
TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 189/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2021, conforme abaixo especificada:

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para elaboração de projetos elétricos de redes de média e alta tensão, em atendimento à Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 03/05/2021 (três dias do mês de maio do ano de 2021), às 09:00 (nove horas).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 08 de abril de 2021
ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021
ABERTURA E JULGAMENTO:
14/04/2021 – 09:00 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 47/2021, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de medicamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Ipiranga - PR, 14 de abril de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ipiranga
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 36/2021

SÚMULA: Criação ponto de estacionamento de Táxi.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

CONSIDERANDO que os artigos 18 a 23 da Lei Municipal nº 892/1.989 e suas alterações posteriores relata que os locais dos pontos de estacionamento de Táxi serão criados e modificados pelo Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, tendo em vista as necessidades da população e o interesse público;

DECRETA

Art. 1º. - Fica criado o ponto de táxi nº 07 com 01 (uma) vaga, na Rua Major Vicente de Castro, em frente ao número 65, próximo ao Hospital Municipal;



Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 13 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1314

IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2021

OBJETO: Fornecimento de instrumentos musicais, artísticos, entre outros, destinados ao Centro de Referência da Assistência Social.

VALOR: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

FORNECEDOR: ALFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

CNPJ: 80.179.419/0001-91

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, nº. 720 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-060, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.08.244.0016.2.046.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 14 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 14 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 14 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição e instalação de material de proteção e segurança, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Peça em acrílico cristal 3mm (proteção de mesas) 120x60cm, corte laser, c/ 01 dobra de fixação em mesa c/fita dupla face	Unidade (und)	06	330,00	1.980,00
Peça em acrílico cristal 3mm (proteção de mesas) 60x80cm, corte laser, c/ 01 dobra de fixação em mesa c/fita dupla face	Unidade (und)	02	260,00	520,00

Empresa: S. R. Grando EIRELI - ME; CNPJ: 12.986.300/0001-70

Dotação orçamentária:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.28.00	Material de Proteção e Segurança

Valor Global: R\$ 2.500,00

Data: 13/04/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 221
De 09 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, resolve

RETIFICAR

I- A Portaria n.º: 214 de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial sob n.º: 1310 de 09 de abril de 2021:

Onde se Lê:

Processo Administrativo - PAD 002/2021

Leia-se

Processo Administrativo - PAD 003/2021

II- A Portaria n.º: 215 de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial sob n.º: 1310 de 09 de abril de 2021:

Onde se Lê:

Processo Administrativo - PAD 001/2021

Leia-se

Processo Administrativo - PAD 004/2021

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 223
De 12 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

EXONERAR

A servidora VANESSA JORDANA BUHRER CECCATO, portadora do CIRG 5.345.526-3 SSP/IPR e CPF nº: 858.083.859-20, do cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Administração Hospitalar, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021, voltando a ocupar seu cargo de origem.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1314

IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224
De 12 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

A Sra. SILVANA APARECIDA SILVA BRITO, portadora da CIRG 4.894.785-9/PR e CPF nº 004.156.869-97, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Administração Hospitalar, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227
De 14 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando os Memorandos nº 107/2021 e nº 108/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Remover as lotações dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, para exercerem suas atividades nas Unidades Escolares Municipais:

SERVIDOR PÚBLICO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL
GEOVANA CLAZURA GUERLINGER	Nº1424	Escola Rural Municipal de Avencal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Nº1467	Escola Municipal João Leonel Denck	Escola Rural Municipal de Avencal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229
De 14 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando o Memorando n.º: 106/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora GEOVANA CLAZURA GUERLINGER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal de São Braz, a partir de 01 de abril de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 231
De 14 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017.

NOMEAR

I - A partir de 15 de abril de 2021, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II - Os servidores deverão cumprir a partir de 15 de abril de 2021 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

NOME	CIRG
DANELE DA SILVA DINIZ	10.599.660-8
TANIA MARA EULEUTERIO SILVA	10.068.549-3
JOZIMARI DA SILVA GOMES MORESCO	9.738.798-2
MONALISA MEIRA RIBEIRO DE LIMA	12.871.274-7

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>